



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / C / Ā / O”

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Cilas Souza Morais – 1º Secretário – **C O N V O C A**, Vossa Excelência 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 16 de Dezembro de 2019, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008/2019, da **MESA DIRETORA**, o qual Altera a Resolução nº 002, de 04 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009/2019, da **MESA DIRETORA**, o qual Disciplina o pagamento de despesas através do regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – PROJETO DE LEI N° 2874/2019, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Regulamenta as normas para exploração de serviço privado de transporte de escolares no Município de Sarandi/PR.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI N° 2878/2019, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências. No valor de R\$. 1.800.000,00. (aquisição de 05 ônibus)

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI N° 2882/2019, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. No valor de R\$. 18.000,00. (Autarquia Águas de Sarandi)

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM VI – PROJETO DE LEI N° 2884/2019, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de gestão da Amusep-Proamusep e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM VII – PROJETO DE LEI N° 2885/2019, do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Institui o "Setembro Amarelo", de prevenção ao suicídio, em Sarandi-Paraná, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM VIII – PROJETO DE LEI N° 2886/2019, do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"**, o qual Dispõe sobre a instituição de Título de Pioneiro, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

****(Segue Fl. 02) ****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C / O / N / V / O / C / A / C / Â / O”

*** (Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de dezembro de 2019 – Fl. 02)***

ITEM IX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 498/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre o procedimento simplificado de concessão de alvarás de licença e funcionamento e dá outras providências. (centros de recuperação)
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM X – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 499/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Inclui vias urbanas no Eixo de Comércio e Serviços e Eixo Industrial da Lei Complementar nº 217, de 26 de setembro de 2009, que trata do parcelamento Uso e Ocupação do Solo Urbano, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 12 de dezembro de 2019.

CILAS SOUZA MORAIS
1º Secretário
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br